

PORTARIA Nº 209/2021 - GP/TCE

Natal, 14 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000126/ 2021- GCCTH,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n.º 017/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2021, Edição n.º 2742, apenas para substituir, com efeitos a contar do dia 18/10/2021, o nome da servidora **CAMILA MOTTA MEIRA PIRES**, matrícula nº 10.139-7, ocupante do cargo efetivo de Consultora Jurídica desta Corte de Contas, pela servidora **KAROLINE DANTAS FARIAS LIMA**, matrícula nº 10.175-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, correspondente à retribuição mensal de R\$ 1.017,63 (um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos).

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Presidente do TCE/RN